CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Indicação nº 168 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo através da secretaria competente que conceda aos servidores municipais o benefício de ter valor do Cartão Alimentação dobrado no mês de Dezembro de cada ano..

Justificativa:

Tal indicação se torna necessária destacando o valioso e dedicado trabalho que são prestados pelos servidores municipais à população. Destaco que será uma forma de contribuir com os mesmos na questão financeira, haja vista que muitos dos servidores estão com seus vencimentos desatualizados.

Reitero os meus votos de estima e consideração,

Sala de Reuniões, em 01 de Março de 2021.

Vereador

Fabio Augusto da Fonseca

PROTOCOLO
DATA 10/02/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 09/03/21
PRESIDENTE